



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
"Trabalhando pelo povo"

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/PB



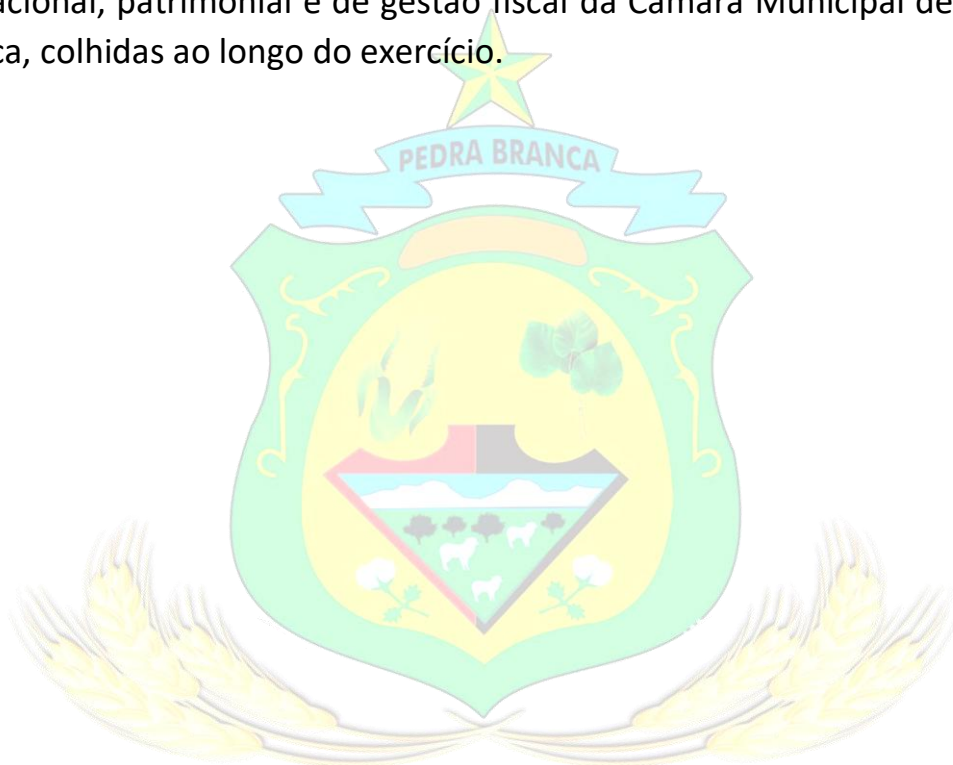
PEDRA BRANCA/PB 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

APRESENTAÇÃO

O relatório possui o objetivo de apresentar para a sociedade caicoense, vereadores e aos servidores desta Casa Legislativa os resultados da gestão 2024, contendo informações de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal da Câmara Municipal de Pedra Branca, colhidas ao longo do exercício.

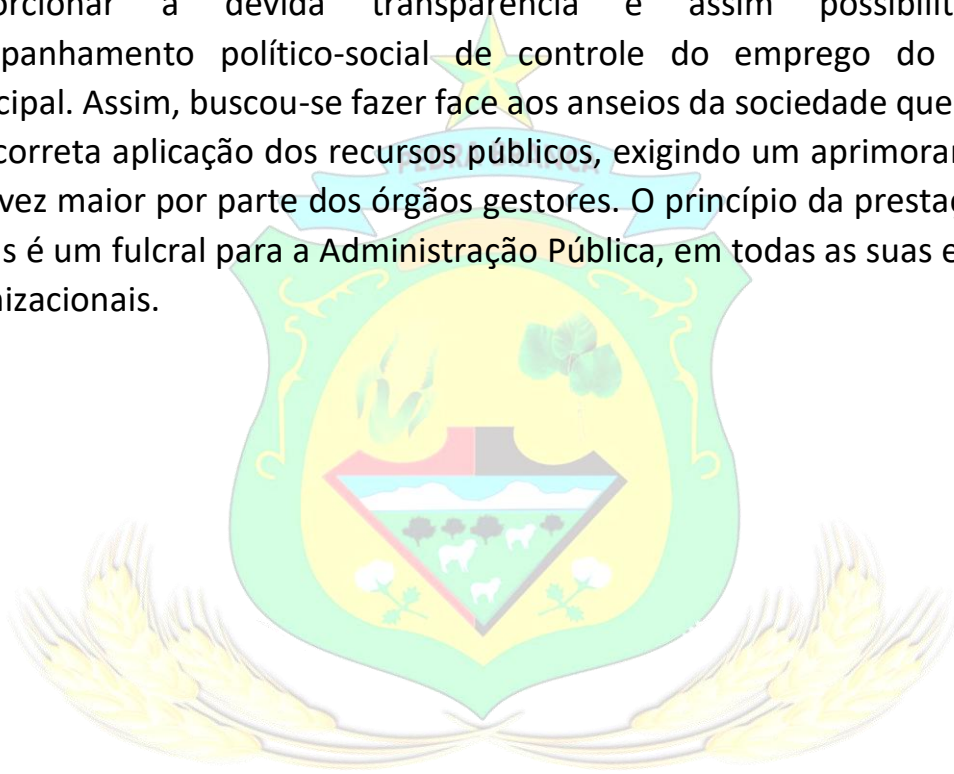




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

JUSTIFICATIVA

Os dados deste relatório de 2024 permitem uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa. Visa oferecer todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores. O princípio da prestação de contas é um fulcral para a Administração Pública, em todas as suas esferas organizacionais.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Presidente

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Vice-Presidente

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ

Vice-Presidente

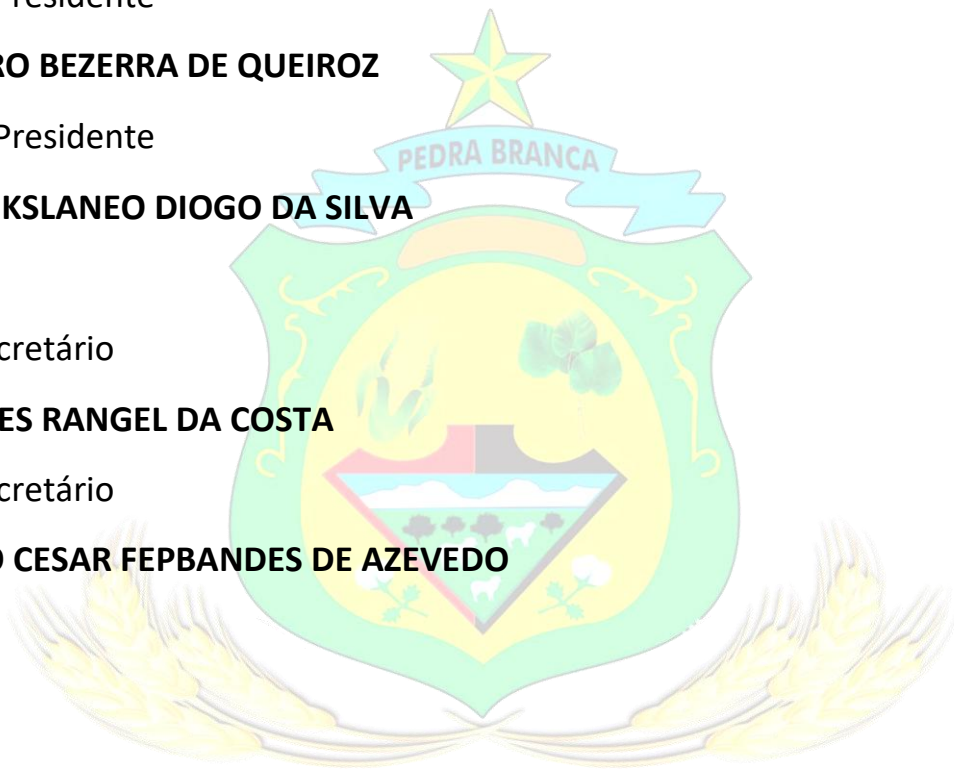
FRANKSLANEO DIOGO DA SILVA

1º Secretário

THALES RANGEL DA COSTA

2º Secretário

JULIO CESAR FEPBANDES DE AZEVEDO





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
"Trabalhando pelo povo"

VEREADORES:

Marcos Nazário

Ubirathan

Silvestre Clementino

Damiao Romão

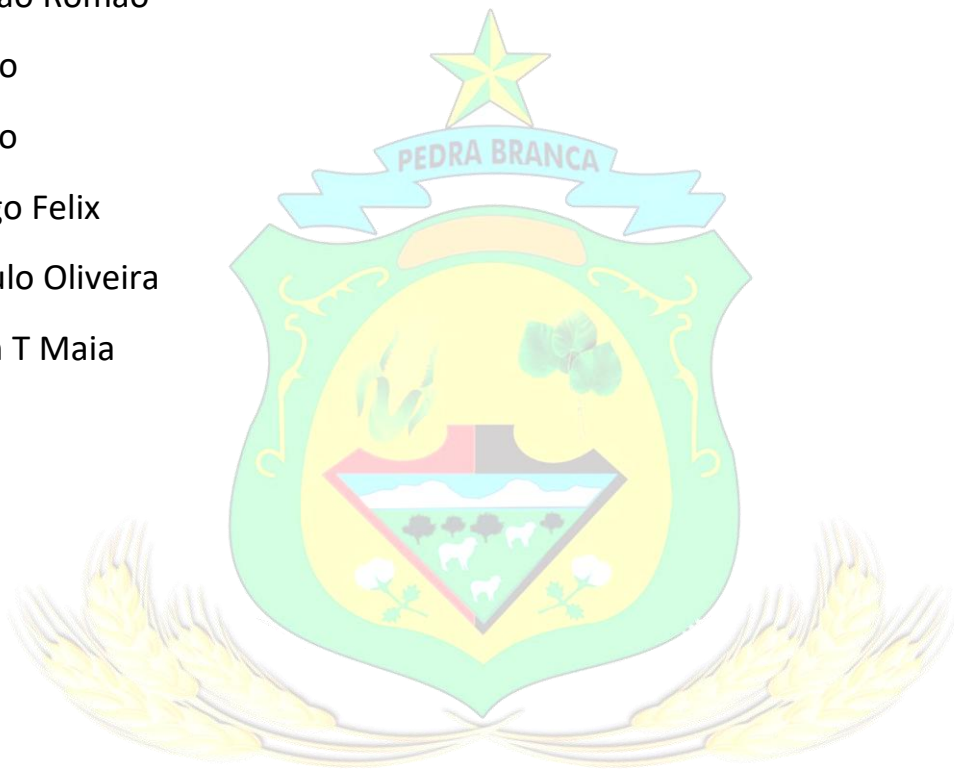
Murilo

Geudo

Galego Felix

Rômulo Oliveira

Eliton T Maia





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Endereço: Rua Manoel Claudino Silva, S/N, Centro, Pedra Branca-PB, CEP.:
58790-000

Telefone: (83) 9.8153-3853

Site: <https://camarapedrabranca.pb.gov.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/camara.pedra.branca.2025/>

Instagram: <https://www.instagram.com/camaradepedrabrancapb/>

Youtube: <https://www.youtube.com/@Tvcamarapedrabranca>





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

- **Missão institucional:** Representar o interesse do cidadão perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.
- **Visão de futuro:** Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público.
- **Valores Organizacionais:** Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- **Missão Institucional:** Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito, eficiência e transparência, de forma integrada, visando à melhoria da qualidade de vida dos moradores do município de Pedra Branca/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

SESSÕES PLENÁRIAS


A Câmara Municipal de Pedra Branca dispõe das sessões:

Ordinárias

Extraordinárias

Solenes

Especiais



COMPETÊNCIA DA CASA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal, órgão do Município de Pedra Branca, detentor de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Pedra Branca é composta de 09 (nove) parlamentares eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos. A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a). Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL PEDRA BRANCA
“Trabalhando pelo povo”

ATIVIDADES PARLAMENTARES

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Algumas das atividades que tramitaram por esta Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Branca, em 2024:

Sessões Ordinárias

Sessões Extraordinárias

Ofícios Expedidos

Projetos de Lei Ordinária

Projetos de Lei Complementar

Projetos de Decretos Legislativos

Portarias Parecer

Moções

